



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos

SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 61/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador Dagmando Lopes Araújo

Senhor Presidente,

Considerando que a **Rua Benedito Venâncio da Fonseca**, localizada em área urbana do município de Cuité/PB, encontra-se **sem pavimentação**, causando transtornos aos moradores, dificultando o tráfego de veículos e o acesso de serviços públicos, especialmente em períodos chuvosos;

Considerando que a **Avenida Samaritana Maria Amália de Castilho**, importante via de mobilidade e ligação entre bairros, **ainda não foi totalmente pavimentada**, restando um trecho inacabado que compromete a funcionalidade da via como corredor urbano estruturante;

Considerando que a pavimentação dessas vias **melhoraria consideravelmente a qualidade de vida da população**, valorizaria os imóveis da região, além de promover mais segurança, acessibilidade e conforto aos cidadãos;

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que determine ao setor competente da prefeitura a **pavimentação da Rua Benedito Venâncio da Fonseca e a conclusão da pavimentação da Avenida Samaritana Maria Amália de Castilho**, no trecho ainda não contemplado.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 14 de abril de 2025.

HÍGOR LINS DA COSTA
Vereador - Requerente